



Ata da V Reunião Extraordinária do CBH Santo Antônio-MG

1 Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e onze, às 11 horas e 30 min da
2 manhã, na Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, localizada à Av. JK,
3 380 - no município de Conceição do Mato Dentro/MG, reuniram-se os conselheiros
4 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio-MG para realização da V
5 Reunião Extraordinária. Antecedendo a abertura da sessão, foi realizada a primeira
6 verificação do quorum, onde foram contabilizados 24 (vinte e quatro) conselheiros
7 presentes. A mesa foi constituída pelo PE Élson Vital dos Reis (Cáritas Diocesana) –
8 Presidente do CBH Santo Antônio-MG; Srta. Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira
9 (IGAM) – Vice-Presidente; Sr. José Roberto Centeno Cordeiro (Anglo Ferrous) –
10 segundo-secretário. PE Élson iniciou a reunião relatando os assuntos a deliberar. **1**
11 – **Aprovação da ata da XXIX Reunião Ordinária 30/06/2011.** Sra. Maria do Rosário
12 Simões (SEE) solicitou alteração na linha 13, onde se lê “...Zara e Rosinety...” passa
13 a ser “...Maria do Rosário Simões e Rosinety...”. Sra. Isabela Caçado (Prefeitura de
14 Dores de Guanhães) solicitou a inclusão, na linha 163, da deliberação da plenária
15 sobre a representatividade do Comitê, por alguns membros, na audiência Pública
16 promovida pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em Conceição do Mato
17 Dentro e que ficasse incluído como item de pauta, para a próxima reunião, o relato
18 dos conselheiros sobre a audiência. As ressalvas foram atendidas e modificadas na
19 ata que foi aprovada por unanimidade. **2 – Eleição de membro do Poder Público**
20 **Municipal para substituição do primeiro-secretário.** Sra. Isabela Caçado sugeriu
21 que a eleição ocorresse na próxima reunião ordinária devido à ausência de muitos
22 representantes do segmento em questão. **3 – Recomposição da Câmara Técnica**
23 **de Outorga e Cobrança – CTOC.** Foi sugerido, como no item anterior, que a
24 recomposição da CTOC ficasse para a próxima reunião, onde seriam levantadas
25 todas as faltas dos conselheiros representantes da Câmara. **4 – Deliberação da**
26 **minuta do contrato de gestão entre o IGAM e a entidade equiparada à agência**
27 **de bacia.** Foi passada a palavra para o Sr. Sérgio Leal, Gerente de Cobrança pelo




Ata da V Reunião Extraordinária do CBH Santo Antônio-MG


28 Uso da Água do Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Sr. Sérgio fez a
29 apresentação da minuta do Contrato de Gestão conforme as alterações propostas
30 por este e demais comitês da bacia do rio Doce. Durante a apresentação surgiram
31 alguns pedidos de esclarecimentos. Sra. Flávia Barroso (FONASC) questionou que
32 se caso a procuradoria jurídica do IGAM fizesse alguma alteração na minuta do
33 contrato, se este voltaria à plenária do Comitê para uma nova deliberação. Sr. Sérgio
34 explicou que os outros comitês não acharam necessário o retorno para uma
35 segunda análise. Sra. Isabela Cançado relatou que na reunião conjunta CTIL/CTOC
36 realizada no dia 21/07/2011, ela havia solicitado alterações na minuta do contrato de
37 gestão e que algumas não foram alteradas, conforme documento apresentado. Sr.
38 Sérgio solicitou à Isabela que lhe indicasse quais seriam estas alterações. Em
39 seguida Sérgio esclareceu que algumas das alterações sugeridas teriam que ser
40 avaliadas técnica e juridicamente pelo IGAM. Sr. Leonardo Mitre (Anglo Ferrous)
41 solicitou que as sugestões de alterações levantadas pelos conselheiros fossem
42 colocadas em votação, para que a plenária julgasse a necessidade de alterações ou
43 não. Sr. Felipe Pedro (Sindicato Metabase) salientou que as propostas de
44 modificações já tinham sido discutidas nas câmaras técnicas. Sra. Isabela Cançado
45 enfatizou que a minuta do contrato de gestão ainda estava sendo construída e,
46 portanto aberta para discussões e esclarecimentos. Sr. Sérgio Leal propôs colocar
47 em destaque as alterações sugeridas para que, posteriormente, possam ser
48 avaliadas tanto pelo jurídico quanto pelos técnicos do IGAM. Srta. Débora de
49 Viterbo (IGAM) sugeriu colocar em votação a proposta de condução da deliberação
50 sobre o contrato de gestão. Sugestão 1 – Sr. Sérgio Leal apresenta o contrato de
51 gestão colocando as ressalvas entre parênteses e ao final aprova-se primeiramente
52 o contrato e logo após as ressalvas. Sugestão 2 – Faz-se a apresentação e aprova
53 instantaneamente ressalva por ressalva e ao final aprova-se o contrato como um
54 todo. Foram computados 15 (quinze) votos a favor da sugestão 1 e 4 (votos) a favor



Ata da V Reunião Extraordinária do CBH Santo Antônio-MG

55 da sugestão 2. Houve uma abstenção de voto. Seguiu-se a reunião conforme
56 condução deliberada pela plenária, ao final da apresentação feita pelo Sr. Sérgio,
57 Srta. Débora colocou em votação o contrato de gestão. Foram computados 26 (vinte
58 e seis) votos a favor da aprovação e 4 (quatro) votos contra a aprovação, por não
59 concordarem com a sugestão, representadas pelas seguintes entidades: Emater-
60 MG, FONASC, Prefeitura de Dores Guanhães e ADDAF. Sr. Sérgio conduziu a
61 votação das ressalvas. A ressalva de número 1 (um) foi aprovada por unanimidade,
62 a ressalva de nº 2 (dois) foi aprovada para ser analisada juridicamente pelo IGAM, a
63 ressalva de nº 3 (três) tiveram 6 (seis) votos contra. A partir desta ressalva a
64 condução da aprovação ficou inviável devido a grandes questionamentos ocorridos
65 entre os conselheiros. Srta. Débora de Viterbo sugeriu uma nova votação para a
66 condução da deliberação das ressalvas sugeridas para contrato de gestão.
67 Sugestão 1 – Aprovar ressalva por ressalva. Sugestão 2 - Todas as ressalvas
68 sugeridas seriam levadas para o IGAM analisar técnica e juridicamente, não
69 havendo, portanto a votação de uma por uma. A sugestão 2 foi aprovada com 22
70 (vinte e dois) votos. Fica anexo a esta Ata o arquivo “Sugestões para a minuta do
71 Contrato de Gestão – CBH Santo Antônio – 02/09/2011”. PE Élson colocou em
72 votação a transferência dos itens de pauta não discutidos para a próxima reunião
73 ordinária. Todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, eu José Roberto
74 Centeno Cordeiro, segundo-secretário do CBH Santo Antônio, lavrei a presente ata,
75 que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.


José Roberto Centeno Cordeiro
**Segundo-secretário do
CBH Santo Antônio-DO3**


Pe. Élson Vital dos Reis
**Presidente do
CBH Santo Antônio-DO3**



Ata da V Reunião Extraordinária do CBH Santo Antônio-MG

77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117

Anexo I

Sugestões para a minuta do Contrato de Gestão – CBH Santo Antônio – 02/09/2011

As sugestões propostas pela plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio estão em destaque de amarelo.

MINUTA

CONTRATO DE GESTÃO xxx QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM E ENTIDADE EQUIPARADA, COM A ANUÊNCIA DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA – DO1, DO RIO PIRACICABA – DO2 E DO RIO CARATINGA – DO5.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

IV – a pedido da ENTIDADE EQUIPARADA, quando por recomendação do(s) Comitê(s) de Bacia, e para atender ao interesse público local, haja necessidade de adequação do Programa de Trabalho à realidade da bacia hidrográfica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

Para a consecução do Programa de Trabalho:

I – A Entidade Equiparada obriga-se a:

j) propor aos Comitês o enquadramento dos corpos d'água nas classes de uso preponderantes **(respeitados os usos mais nobres da bacia – verificar com o jurídico)** para o encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG;

w) articular-se com o IGAM e com entidades federais, estaduais **e intermunicipais** destacadamente com atuação na área de gerenciamento de recursos hídricos da bacia, com vista à celebração de instrumentos de cooperação para alcançar os objetivos deste Contrato;



Ata da V Reunião Extraordinária do CBH Santo Antônio-MG

118 z) providenciar o atendimento, no que lhe competir, das recomendações apontadas nos
119 relatórios da Comissão de Avaliação e nos pedidos de diligência e complementação de
120 informações por parte dos comitês;

121

122 bb) celebrar convênios e contratar financiamentos com agências e/ou entidades
123 equiparadas de fomento ao desenvolvimento e ao meio ambiente e serviços para a
124 execução de suas competências;

125

126 **II – O IGAM obriga-se a:**

127

128 b) providenciar, anualmente, e com base na previsão do recurso arrecadado na bacia do
129 Doce e observada a destinação descentralizada pelas sub-bacias relacionadas a
130 consignação das dotações orçamentárias destinadas à execução deste Contrato de
131 Gestão no Projeto de Lei Orçamentária, assim como estabelecer a sua previsão no
132 planejamento plurianual;

133

134 e) promover, no âmbito dos Governos Estadual e Municipal, as articulações
135 institucionais que sejam demandadas em favor do cumprimento deste Contrato de
136 Gestão;

137

138 n) constituir a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão com participação de
139 representantes dos comitês de bacia;

140

141 **III – Os Comitês obrigam-se a:**

142

142 a) manifestar-se sobre os termos deste Contrato e de seus Aditivos;

143

144 b) constituir a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão;

145

146 c) aprovar o Programa de Trabalho do Contrato e o Plano de Aplicação Plurianual dos
147 Recursos;

148

149 d) zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Trabalho, detalhado no
150 Anexo II, apoiando a Entidade Equiparada no atendimento dos prazos e condições
151 estabelecidas neste Contrato;

152

153 e) elaborar e aprovar o Plano de Trabalho Institucional do Comitê de Bacia com
154 periodicidade a ser determinada pelo Comitê;

155

156 f) avaliar e solicitar diligências e complementação de informações e propor
157 alterações nos planos de trabalho orçamentário e do contrato de gestão previamente
158 a sua edição final

159

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS



Ata da V Reunião Extraordinária do CBH Santo Antônio-MG

160

161 O IGAM em comum acordo com os CBHs constituirá Comissão de Avaliação formada por
 162 técnicos ad hoc que analisará, periodicamente, os resultados alcançados com a execução
 163 deste Contrato de Gestão, a qual encaminhará relatório conclusivo sobre a avaliação
 164 procedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados
 165 alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao período avaliado, ao
 166 Conselho Estadual de Recursos Hídricos e ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia
 167 Hidrográfica.

168

169 **Parágrafo Primeiro.** A Comissão de Avaliação será composta por analistas com adequada
 170 qualificação, integrantes dos quadros do IGAM e de outros órgãos da Administração Pública
 171 Estadual e Municipal e formada por técnicos ad hoc indicados pelos CBHs podendo haver a
 172 participação de órgãos da Administração Pública Federal relacionadas com a gestão de
 173 recursos hídricos.

174

175 **Parágrafo Oitavo.** Na hipótese da ENTIDADE EQUIPARADA não alcançar 7 (sete) pontos na média
 176 das Notas Gerais, de 3 2 (três) anos consecutivos, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão
 177 recomendará aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Doce a indicação
 178 de nova ENTIDADE EQUIPARADA para a execução das ações definidas no Plano de Trabalho, por
 179 meio de novo Contrato a ser firmado posteriormente.

180

DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

181

182

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
5A	RECONHECIMENTO SOCIAL	<p>Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos CBHs, conforme metodologia a ser definida pelo IGAM em conjunto com ANA, IEMA e CTI tendo foco no:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cumprimento do contrato de gestão; ✓ Ações tomadas com vistas à implementação do PARH (com subsídio do "Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH"); e, ✓ Atuação como Secretaria executiva do CBH.
5B	DESEMPENHO DO CBH DE ACORDO COM RESOLUÇÃO ESPECÍFICA DO CERH-MG	Nota de desempenho do Comitê junto ao CERH- MG de acordo com os critérios estabelecidos pela DN xx

183